



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019- FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – FMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 - FMS**

O Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.076.111 e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.413.909-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de material e equipamentos de enfermagem para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Empresa onde solicita o reequilíbrio de preço dos produtos médico-hospitalares, em decorrência da pandemia do coronavírus COVID-19, que afeta em grande parte a produção de tais produtos como Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde. Tamanho M, caixa com 100 unidades e Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde. Tamanho P, caixa com 100 unidades e autorização do município através do procurador e da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social concedendo o reajuste;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em reajustar o item 114 Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade, não estéril, com registro no ministério da saúde, tamanho M, caixa com 100 unidades a qual se manifesta pela recomposição do preço do material de enfermagem de R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e o item 115 Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm, alta sensibilidade, não estéril, com registro no ministério da saúde, tamanho P, caixa com 100 unidades qual se manifesta pela recomposição do preço do material de enfermagem de R\$ 15,53 (quinze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 39,00 (trinta e nove reais), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

**CONSIDERANDO:** As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

**Resolvem:** aditar a Ata de Registro de Preço nº 044/2019, revisando o preço unitário do item 114 Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade, não estéril, com registro no ministério da saúde, tamanho M, caixa com 100 unidades a qual se manifesta pela recomposição do preço do material de enfermagem de R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e o item 115 Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm, alta sensibilidade, não estéril, com registro no ministério da saúde, tamanho P, caixa com 100



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

unidades qual se manifesta pela recomposição do preço do material de enfermagem de R\$ 15,53 (quinze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 39,00 (trinta e nove reais), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

**1.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	40	UND	Água oxigenada - Frasco com 1000 ml.	FARMAX	3,79	151,60
04	20	UND	Água para autoclave - Esterilizada por UV - Frasco de 5 litros.	AQUATEC	7,98	159,60
19	300	PCT	Atadura de crepe com 18 fios - 100% algodão - Constituído de fios de algodão cru bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enrolada. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - BD portaria 106/2003 - INMETRO. Medidas: 10 cm x 1.80 metros. Pacote com 12 unidades	UNITEX	4,81	1.443,00
21	500	PCT	Atadura de crepe com 18fios - 100% algodão - Constituído de fios de algodão cru bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enrolada. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 - BD portaria 106/2003 - INMETRO. Medidas: 06 cm x 1.80 metros. Pacote com 12 unidades.	UNITEX	2,86	1.430,00
65	10	LT	Degermante Tópico (PVPI) - Frasco com 1 litro.	RIOQUIMICA	23,94	239,40
87	30	UND	Fitas adesivas para autoclave. Apresentação: Em rolos de 19 mm x 30 m, embalados individualmente. Indicação: Fita indicadora para esterilização em estufa ST100. Indicador químico externo de processo para volumes esterilizados por autoclave a vapor. Composição: Papel crepado impresso com tinta sensível ao calor e vapor coberto com adesivo à base de borracha resistente às temperaturas para esterilização por autoclave a vapor. Identificação: Após esterilização em estufa, as listras brancas da fita deverão apresentar-se na cor marrom, indicando passagem pelo processo de esterilização.	MASTERFIX	2,49	74,70
106	20	ROLO	Lençol Descartável Papel Maca Hospitalar rolo 70 x 50 m. Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies. Ideal para hospitais, consultórios, clínicas, ambulatórios, atendimento em saúde, beleza e estética.	ORTOM	6,79	135,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

111	50	CX	Luvas de procedimento produzidas em vinil policloreto de vinil, lisa, ambidestra não estéril sem pó. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único. Com registro ministério da saúde. Tamanho G, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	10,99	549,50
113	100	CX	Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde. Tamanho G, caixa com 100 unidades.	MEDIX	15,74	1.574,00
114	150	CX	<i>Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde. Tamanho M, caixa com 100 unidades.</i>	<i>MEDIX</i>	<i>39,00</i>	<i>5.850,00</i>
115	150	CX	<i>Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde. Tamanho P, caixa com 100 unidades.</i>	<i>MEDIX</i>	<i>39,00</i>	<i>5.850,00</i>
211	10	UND	Vaselina líquida Litro.	CINORD	20,89	208,90
<b>R\$ 17.666,50</b>						

**1.2. O valor da recomposição do material de enfermagem: Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade, não estéril, com registro no ministério da saúde, tamanho M e P, será de R\$ 2.815,40 (dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos) referente o saldo remanescente dos itens 114 e 115.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 044/2019 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 18 de maio de 2020.

**Nome da Empresa: S.V Braga Importadora**

CNPJ: 30.888.187/0001-72

**Representante legal da Detentora da Ata: Soliana Verginia Braga**

CPF: 030.178.600-35

**Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**

Gestora Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

**CONTRATANTE**